

## Portaria n.º 001 – c – GAB / PMA, de 04 de Janeiro de 2022.

Registrado às fls. n.º 001-C, do Livro n.º 01.

Almeirim-Pa, 04/01 / 2022.

Dineiza M<sup>te</sup> de Paiva dos Santos

Escriturário(a)

Dispõe sobre Designação de Fiscal Contratual da Prefeitura Municipal de Almeirim e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos **artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei n.º 8.666/93**, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: **I** – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; **II** – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; **III** – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; **IV** – Indicar eventuais glosas das faturas;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Contratado **ADEIK DOS SANTOS TENÓRIO**, portador do **CPF. N.º 028.244.202-27**, como **FISCAL DO CONTRATO N.º 2022.01.03.009-PMA**, celebrado com a pessoa jurídica **POTY SOFTWARES TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no **CNPJ (MF) sob o n.º 04.372.570/0001-63**, para Prestação de Serviços de Locação de Softwares para Gerenciamento, Faturamento, Controle Financeiro, Bancários, Reaviso de Corte e rotinas aos inerentes Faturamentos de Água, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Almeirim, conforme **CONTRATO N.º 2022.01.03.009-PMA**.

**Art. 2º**. Dê ciência aos interessados.

**Art. 3º**. Autue-se no processo.

**Art. 4º**. Publique-se.

  
**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita Municipal